



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
Nº027/2024 – TRANSPORTES–URBANISMO-AGRICULTURA**

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos, Secretaria Transporte e Obras e Secretaria de Agricultura do município de Irati SC tem a necessidade de contratação de serviço de geometria em veículos da frota municipal, para uma maior economia do desgaste dos pneus dos gerando economia para o município.

Tendo em vista que foram trocados os pneus velhos por pneus novos com balanceamento, a falta da geometria nos veículos leva os pneus a apresentar alto grau de desgaste e em alguns casos deslocamento.

A administração tem alta necessidade da geometria dos pneus dos veículos para evitar desgaste desuniforme, sendo que o município não tem o item licitado e a necessidade é imediata pedimos a aquisição via Contratação, dessa forma, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação.

A publicação do aviso de Dispensa de licitação prevê prazo de no mínimo 03 (três) dias para recebimento de propostas de eventuais interessados e posterior finalização da disputa. O dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos.

Por isso, a dispensa da publicação se mostra vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Deste modo, conforme o Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

**2. Descrição do objeto:**

AQUISIÇÃO SERVIÇO DE GEOMETRIA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA TRANSPORTE E OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

**Item 1-** 4 (QUATRO) SERVIÇO DE GEOMETRIA NO VEICULO GM CORSA CLASSIC;

**Item 2-** 2 (DOIS) SERVIÇOS DE GEOMETRIA NO VEICULO RENAULT CLIO;

**Item 3-** 2 (DOIS) SERVIÇOS DE GEOMETRIA NO VEICULO FIAT STRADA;

**3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:**

Além da contratação da geometria em oficinas especializadas da região poderia se comprar a máquina para fazer a geometria para o parque de máquinas do município, porem teria necessidade de construção de um novo ambiente de trabalho e contratação ou treinamento de um profissional para desempenhar a atividade, pela ata demanda e necessidade urgente do



serviço não teríamos tempo hábil para instalação, treinamento, além do alto custo que geraria para o município.

**4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:**

A quantidade a ser contratada conforme no tópico 2 não suprirá a demanda para o exercício de 2024, mas atenderá a demanda necessária até que o município realize outra licitação.

**5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:**

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas que atendem o objeto e que o município tem conhecimento, via aplicativo WhattsApp do setor de compras e presencialmente na empresa 01 verificou-se que os preços ofertados estão dentro do praticado no mercado, com o menor custo para os itens de acordo com a tabela abaixo.

Os orçamentos das geometrias foram solicitados a 4 (quatro) empresas que ofereceram os orçamentos.

Sendo o menor preço para os itens, conforme dados abaixo seguem abaixo:

ITEM	ESTELA TRESSOLDI MEI	GERSON ECO E CIA LTDA	MECÂNICA FORMOSA	MECÂNICA E AUTO CENTER PARALISE
Item	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04
01	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
02	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00
03	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 70,00	R\$ 80,00

**6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:**

O prazo para aquisição deverá ser no máximo até dia 20/07/2024.

Com prazo para realização do serviço de 24 horas corridas após o envio da autorização.

**7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:**

O grau de prioridade é alto devido à necessidade de realização dos serviços de geometria em veículos que já foram realizados a troca dos pneus usados por novos, e esses já possuem o balanceamento realizado.

**8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

O objeto tem vinculação ao outro documento de formalização de demanda nº030/2024-Administração.

Irati/SC, 12 de julho de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE: 49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.  
CNPJ: 95.990.230/0001-51

---

SANDRO LUIZ SAVOLDI  
Matrícula nº12645-03  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
Responsável pela elaboração do DFD

---

TELMO JOSÉ ROSSETTO  
Secretario transportes e obras  
Matricula nº 12408-02  
Solicitante

---

VALDEMIR LUIZ FORTUNA  
Secretário de agricultura, pecuária e meio ambiente.  
Matricula nº 1421101  
Solicitante

---

IVO BOTTEGA  
Matrícula nº 13480/04  
Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos  
Solicitante